



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO

Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento

Praça Antonio C. do Nascimento, nº 20 - Centro

Fone: (0**86) 3279-0003 / CNPJ: 01.612.584/0001-19

CEP 64.258-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

"CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI, E A SENHORA: FABIANA DA SILVA NASCIMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ESTAGIÁRIO(A) BOLSISTA JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI".

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - Pessoa Jurídica CNPJ: 01.612.584/0001-19, com endereço na Praça Antonio Costa, 20, Lagoa de São Francisco-PI. Neste ato representado pelo Prefeito Municipal **VERIDIANO CARVALHO DE MELO**, brasileiro, casado. Portador do CPF Nº 866.982.733-68, residente e domiciliado na Rua Tertuliano Brandão Filho, Centro, Lagoa de São Francisco-PI, e pela Secretária Municipal de Educação Sra. **AURILENE RIBEIRO BARBOSA MELO**, brasileira, casada, professora, residente e Domiciliada na Rua Tertuliano Brandão Filho, Bairro: Centro, Lagoa de São Francisco-PI. Portadora do CPF Nº **985.863.193-68** doravante denominados **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e a Senhora **FABIANA DA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº. 3.197.852- SSP-PI, CPF Nº 055.188.713-33, residente e domiciliada no Povoado Riacho Tamboril - Lagoa de São Francisco-PI, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, celebra o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, nos termos e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O(A) **CONTRATADO(A)** prestará serviços de Estagiário(a) Bolsista, para ministrar aulas na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) no âmbito das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa de São Francisco-PI, nos termos da Lei Municipal Nº 261/2017. O presente contrato é sem vínculo empregatício com o Município de Lagoa de São Francisco-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JORNADA DE TRABALHO – a jornada de trabalho consistirá em 04 (quatro) horas diárias, sob a supervisão de um professor orientador

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO – O(A) **CONTRATADO(A)** – receberá mensalmente, pelos serviços contratados da bolsa de estagiária, a importância no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO: O presente contrato terá um prazo de 03 (três) meses ou por um período letivo de acordo com o Calendário Escolar do município e podendo ser prorrogado por igual período entre as partes por ato do Senhor Prefeito Municipal. Com início no dia 22.07.2020 e terá o seu término em 22.01.2021.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO: É assegurado às partes a rescisão do presente contrato antes do término do prazo, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de 10(dez) dias, sem gerar direito de indenização a quaisquer das partes.



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO

Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento

Praça Antonio C. do Nascimento, nº 20 - Centro

Fone: (0**86) 3279-0003 / CNPJ: 01.612.584/0001-19

CEP 64.258-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí

CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES GERAIS – O(A) CONTRATADO(A) compromete-se a cumprir as normas e regulamentos aplicáveis aos servidores do Município ora **CONTRATANTE**.

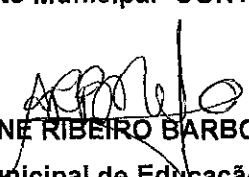
CLÁUSULA SÉTIMA: O presente instrumento passa a valer da assinatura pelas partes e testemunhas, sendo fundamentado nos termos da Lei Municipal Nº 261/2017 e suas posteriores alterações.

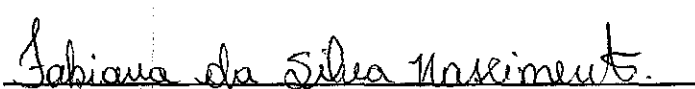
CLÁUSULA OITAVA: DO FORO: - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, será competente o foro da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato, em duas vias na Presença das testemunhas abaixo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Lagoa de São Francisco-PI, 22 de julho de 2020.


VERIDIANO CARVALHO DE MELO
Prefeito Municipal -CONTRATANTE


AURILENE RIBEIRO BARBOSA MELO
Secretária Municipal de Educação-CONTRATANTE


FABIANA DA SILVA NASCIMENTO
CONTRATADA (O)

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF Nº _____ RG Nº _____

2ª _____

CPF Nº _____ RG Nº _____